

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 048

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PU**BLI**CADO NO D.O.M EDIÇÃO Nº: <u>290</u> DATA:<u>04 1081</u>

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando a nomeação e posse da nova procuradora autárquica do IPSSC e que a Portaria nº 45, de 18 de junho de 2020 especificava que os atos designados por essa Portaria seriam realizados até a posse do novo procurador.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Portaria nº 45, de 18 de junho de 2020 que atribuía o desempenho de funções a servidora CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, além das previstas para o seu cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 03 de agosto de 2020.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.